



**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2023, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores, Dênis Andrade Diniz, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 16ª sessão ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023 - **"Dispõe sobre a concessão de título de 'CIDADÃO HONORÁRIO' nos termos do Art. 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa"** de autoria da Mesa Diretora; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer, previamente aprovado pela Comissão; O Projeto fora colocado em discussão; Não havendo manifestação, o Projeto fora colocado em 1ª única votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa ao Decreto Legislativo nº 02-2023 - **"Dispõe sobre a concessão de título de 'CIDADÃO HONORÁRIO' nos termos do Art. 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa"**. Em seguida, passou-se ao Decreto Legislativo nº 03/2023 **"Dispõe sobre a concessão de título de 'CIDADÃO BENEMÉRITO' nos termos do Art. 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa"** de autoria da Mesa Diretora; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer, previamente aprovado pela Comissão; O Projeto fora colocado em discussão, não havendo manifestação. Diante disso, o Projeto fora colocado em 1ª única votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa ao Decreto Legislativo nº 03-2023 - **"Dispõe sobre a concessão de título de 'CIDADÃO BENEMÉRITO' nos termos do Art. 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa"**. Após, o **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o projeto de Lei nº 41/2023 - **"Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.487/2006 que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Cachoeira e dá outras providências."** de autoria dos vereadores Levi da Costa Campos e Thiago Itamar Santos Villaça; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer, previamente aprovado pela Comissão; O Projeto fora colocado em discussão; Pela ordem, os vereadores Thiago Itamar, Levi DA costa, Franklin Willian e João Gonçalves manifestaram sobre o projeto, manifestando a importância do mesmo. O Projeto fora colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 39-2023 - "Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.487/2006 que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Cachoeira e dá outras providências."** O **Sr. Presidente** informou ao Plenário que deu entrada nesta Casa Legislativa o projeto de Lei nº 42/2023 - **"Institui no Município de Entre Rios de Minas o Dia Municipal da Juventude Cristã."** o qual está a disposição de todos na Gerência Legislativa, para apreciação nas sessões subsequentes; O **Sr. Presidente** informou ao Plenário que deu entrada nesta Casa Legislativa o projeto de Lei nº 43/2023 - **"Institui o Dia Municipal do Futebol Amador no Município de Entre Rios de Minas"** o qual está a disposição de todos na Gerência Legislativa, para apreciação nas sessões subsequentes; O **Sr. Presidente** informou ao Plenário que deu entrada nesta Casa Legislativa o projeto de Lei nº 44/2023 - **"Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança e sistema de alarme sonoro nos centros municipais de ensino infantil do Município de Entre Rios de Minas."** o qual está a disposição de todos na Gerência



Legislativa, para apreciação nas sessões subsequentes; **O Sr. Presidente** Passou a leitura dos Requerimentos; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 95-2023** de autoria dos vereadores Dênis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça o qual solicita que seja encaminhada a esta Casa Legislativa a cópia das requisições de peças de reposição (manutenção) dos veículos da frota municipal, realizadas no período correspondente a janeiro de 2021 até o presente momento, bem como a relação de peças de alguns veículos específicos e ainda das máquinas Municipais; O requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 96-2023** de autoria do vereador Levi da Costa Campos, o qual solicita informações sobre as medidas que serão tomadas pelo descumprimento no item 6.2.8.4 do contrato de nº 017/2023, advindo do processo licitatório nº 020/2023, pregão eletrônico nº 014/2023 e edital de licitação nº 008/2023, onde se sagrou vencedora a empresa PPR Agência Turística de Promoção e Eventos LTDA, a qual foi a responsável pela execução da 63ª Festa da Colheita; O requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 97-2023** de autoria do vereador João Gonçalves de Resende, o qual solicita que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa as cópias de partes diárias e empenho de cada máquina locada/contratada pelo Poder Executivo Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 075/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021, Registro de Preço nº 024/2021 e Edital de Licitação nº 03/2021, os quais está relacionado ao Contrato nº 083/2022, formulado entre o Município de Entre Rios de Minas e a empresa Locadora Terramares - LTDA, e ainda requer que seja encaminhada toda a referida documentação, onde conste o nome e assinatura do apontador responsável, as horas efetivamente trabalhadas, a(s) máquina(s) utilizada(s), o local onde a tais equipamentos prestaram o(s) serviço(s), bem como a especificação de cada obra realizada; O requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 98-2023** de autoria de todos os vereadores desta Casa Legislativa, o qual solicita que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa a cópia das folhas de ponto e de pagamento do servidor Wagner Junior Miranda, Diretor do Departamento de Transportes, referente aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2023, bem como encaminhe quaisquer justificativas para que o servidor não esteja atuando em seu posto de trabalho, bem como as cópias de portarias que estabelecem os cronogramas de férias dos meses supramencionados e ainda a cópia da portaria que nomeou seu substituto em todas as ocasiões de ausência do mesmo, caso hajam; O requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 99-2023** de autoria do vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, o qual solicita informações acerca de quantos pediatras atualmente atendem em nosso Município, bem como que se encaminhe a esta Casa Legislativa o cronograma de atendimento destes, contendo em quais ESFs acontecem as consultas, bem como o quantas crianças são atendidas em média por dia; O requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 100-2023** de autoria do vereador Denis Andrade Diniz, o qual solicita informações acerca do motivo que gerou a redução dos valores recebidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo referente ao ICMS esportivo no presente ano, se tal fato se originou pela falta de repasse do Governo Federal ou Estadual ou se deu por algum outro motivo; O requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 101-2023** de autoria do vereador Ronivon Alves de Souza, Denis Andrade Diniz, Franklin William Ribeiro Batista Soares, João Gonçalves de Resende, José Resende Moura, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva e Thiago Itamar Santos Villaça, o qual solicita informações sobre quais as razões adotadas para que se procedesse à regulamentação do Piso Nacional da Enfermagem no Município de Entre Rios de Minas sem a necessidade de lei autorizativa para o repasse de recursos, bem como que informem a razão



por considerar o repasse aos servidores apenas a título de assistência financeira e não optar pela alteração do salário base de modo a atingir o piso dos referidos profissionais, sobretudo sem a sanção de lei que ofereça segurança jurídica aos servidores, e ainda que informem quais as dotações orçamentárias serão utilizadas para a alocação dos recursos recebidos a título de assistência financeira e de que maneira se fará a destinação dos recursos para pagamento em termos orçamentários, se há tal previsão na lei orçamentária vigente; O requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente Passou a Leitura da **Denúncia com pedido de Abertura de Comissão Processante em face do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares**, assinada pelos cidadãos ALCIDES DA COSTA COELHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 175.817.966-04, Título de Eleitor no 133.167.902/64 e ANGELA DOS REIS, brasileira, inscrita no CPF sob o número 327.879.796-59, Título de Eleitor no 0342.0289.302/48, ambos residentes e domiciliados na Rua Marta Ribeiro Batista de Oliveira, nº 225, Bairro Batista de Oliveira, Entre Rios de Minas/MG; DELFINO FERREIRA CAMPOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 249.964.756-68, Título de Eleitor nº 0121.316.202/81, residente e domiciliado na Rua Marta Ribeiro Batista de Oliveira, nº 233, Bairro Batista de Oliveira, Entre Rios de Minas; FRANK NERO PENA DE VASCONCELOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 046.700.246-04, Título de Eleitor 134.1185002/21, residente e domiciliado na Rua Maria Anunciação de Oliveira Matias, nº 21, Bairro Batista de Oliveira, Entre Rios de Minas/MG. Após a leitura, o Sr. Presidente abriu a palavra ao vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares**, o qual se manifestou contrário ao recebimento da denúncia, uma vez que os fatos já se encontram em apuração junto Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Ressaltou que sempre se pautou pela legalidade e baseado em um parecer jurídico. Destacou que, caso seja recebida a denúncia, tem tranquilidade que atuou dentro da legalidade. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores que quisessem se manifestar sobre o tema, sendo que o vereador **Rivael Nunes Machado** parabenizou os denunciantes e se posicionou favorável ao recebimento da denúncia, sob o argumento de que ninguém comete crime sozinho, haja vista a abertura da Comissão Processante contra o Prefeito na sessão passada. Ato contínuo, fez esclarecimentos sobre os pontos da denúncia. Por sua vez, o vereador **Thiago Itamar Santos Villaça** aduziu sobre a denúncia e sustentou que deve cumprir com o seu papel de vereador. Ressaltou que dará a oportunidade ao vereador Franklin de se defender e apresentar a suas justificativas, sendo, portanto, favorável ao recebimento. O vereador João Gonçalves lamentou os fatos ocorridos. Destacou que a lei deve ser cumprida e, diante disso, se posiciona favorável ao recebimento da denúncia. Por sua vez, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** manifestou que não faz julgamento antecipado e que aguardará os esclarecimentos do Sr. Franklin. Por fim, se posicionou favorável ao recebimento da denúncia. O vereador José Resende Moura destacou que os fatos devem ser prontamente apurados, se posicionando favorável à denúncia. Ato contínuo o Vereador **Levi da Costa** se posicionou no sentido de receber a denúncia. Após, foi **colocado em votação o recebimento da denúncia** apresentada, nos termos do art. 5º, c/c art. 7º, do Decreto-Lei nº 201/1967, sendo **aprovado o prosseguimento da mesma por 7 (sete) votos favoráveis**. Houve voto pelo não recebimento da denúncia por parte do vereador Franklin William Ribeiro Soares Batista e não houve votação por parte do Presidente, em conformidade com o Regimento Interno. Em seguida, passou ao sorteio da comissão, descrita no art. 5º, c/c art. 7º, do Decreto-Lei nº 201/6, sendo sorteado os Vereadores Thiago Itamar Santos Villaça - PTB, Rodrigo de Paula Santos Silva - SOLIDARIEDADE e José Resende Moura - PATRIOTA, sendo respeitada a proporcionalidade partidária. Em seguida, os sorteados definiram como Presidente da Comissão o Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva e como relator o Vereador Thiago Itamar Santos Villaça e José Resende Moura como membro. O Presidente comunicou à Comissão Processante que esta terá 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o Decreto nº 201/1967. Após, o Sr. Presidente passou a Tribuna Livre; O inscrito **Bruno Asevedo** discorreu acerca da situação da captação de água da COPASA no Bairro Castro, que

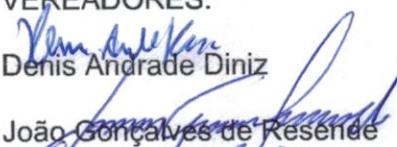


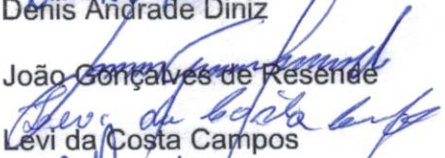
há cerca de 40 dias foi feita uma visita por parte das comissões permanentes e de demais vereadores desta Casa no referido local, e infelizmente até o presente momento o Poder Executivo não tomou nenhuma providência junto a empresa para sanar a demanda, ressaltou ainda que a referida empresa também segue omissa a tal situação, externou toda sua indignação acerca da situação, explanou ainda que tal fato interfere diretamente na saúde pública dos moradores do mencionado bairro, explana ainda sobre não ser adequada a captação no outro ponto em que a COPASA pretendia, pois o local também sofre com a contaminação de esgoto sanitário e agrotóxicos advindos de plantações; Pela ordem, o vereador **Thiago Itamar Santos Villaça** agradeceu o comparecimento do Sr. Bruno, continuando explicou se tratar de uma situação delicada e que conforme dito pelo cidadão, os vereadores estão fazendo a sua parte, foi explanado ainda acerca das medidas tomadas por esta Casa Legislativa, e sobre levar novamente a situação ao conhecimento do Ministério Público, desta vez representado pelo Dr. Lucas, novo Promotor de Justiça que vem respondendo pela nossa Comarca, discorreu sobre algumas ações em conjunto dos membros desta Casa e da população do aludido bairro para tentar resolver a presente demanda; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** congratulou o Sr. Bruno pela sua atuação perante a sociedade e ainda informou sobre alguns investimentos que possivelmente serão realizados no Município e consequentemente no bairro Castro; Pela ordem, o vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares**, congratulou o Sr. Bruno pela iniciativa, aludindo que quando o tema fora discutido pela última vez nesta Casa o mesmo sugeriu uma possível solução, que em seu ver seria simples, porém que não fora acatada, destaca novamente sua preocupação com essa questão, especialmente no que tange aos novos moradores que virão a residir no bairro na entrega do residencial da AMSCA, que implicará provavelmente em um desabastecimento do local; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** congratulou o Sr. Bruno pela sua atuação no bairro, ressaltou as efetivas cobranças que os membros desta Casa Legislativa tem feita, e que necessita ainda de mais união para ajudar a resolver esta demanda; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** também congratulou o Sr. Bruno, discorreu acerca da cobrança efetiva que essa Casa vem fazendo a respeito da situação, atribui a responsabilidade do problema ao Poder Executivo, e que o mesmo tem deixado a desejar em ações que deveriam ser realizadas no bairro Castro; Pela ordem, o vereador **José Resende Moura** discorreu um pouco sobre o assunto, solicitando ao Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo Dr. Yuri Natan de Souza Resende para que fizesse uma breve explanação sobre o contrato existente entre nosso Município e a empresa, o que prontamente fora atendido pelo Dr. Yuri. O Vereador **João Gonçalves de Resende** lamentou a situação dos moradores do bairro Castro e a relação de descaso por parte do Poder Executivo Municipal e da companhia de saneamento. O Sr. Presidente informou que todas as demandas estão publicadas no site da Câmara, incluindo a renovação do contrato com a companhia. Em seguida passou-se a palavra livre, sendo que o **Vereador Levi da Costa Campos** mencionou sobre a ausência do Prefeito no leilão beneficente do Hospital Cassiano Campolina, o que foi alvo de questionamento de todos os participantes. Em seguida, o **Vereador José Resende Moura** parabenizou à Prefeitura pela realização da intervenção no Córrego do Batata e lamentou ainda a situação de descaso de máquinas pesadas e veículos em condições precárias no Almoxarifado da Prefeitura, com manifestação do Prefeito sobre as dificuldades de manutenção da frota municipal; Pela ordem, o **Vice-Presidente João Gonçalves de Resende** elogiou a ação do Executivo no Córrego do Batata, ressaltando que o pleito é de longa data por parte dos vereadores. O vereador também elogiou o belo trabalho desenvolvido na CMEI Geralda Vieira de Melo, em prol da educação das crianças. Por fim, o vereador criticou a situação lamentável da frota municipal, ante a falta de manutenção. Pela ordem, o vereador **Thiago Itamar Santos Villaça** mencionou a parceria entre o Poder Público Municipal e a AMSCA que pode favorecer à melhoria das condições do esgotamento sanitário do bairro Castro. Também mencionou sobre a união entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo no ano de 2021 para a aquisição da nova motoniveladora com a elaboração do projeto para a compra da

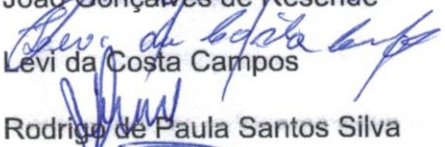


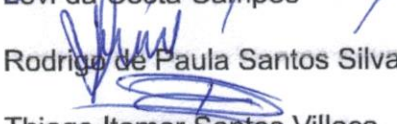
máquina, sendo que não houve, da parte do Executivo, de forma oficial, um reconhecimento pelo trabalho de união entre os poderes para o pleito dos recursos de acordo judicial proveniente do rompimento da Barragem de Brumadinho. Destacou a situação financeira em que se encontra o Município com a queda do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o que leva a uma compreensão sobre a situação crítica em que o Município se encontra, o que não exime de tomar decisões para favorecer o funcionamento da máquina; Pela ordem, o Vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** cobrou ações de gestão mais enérgica diante da queda na arrecadação, ressaltando a situação de funcionários que não têm compromisso com o serviço público e continuam lotados nos setores públicos, sendo possível o corte de pessoal para a economia nos gastos públicos. Cobrou ainda que há funcionários que não tratam bem o cidadão, lamentando a situação em que se encontram essas pessoas, inclusive tratando pessoas idosas com desrespeito. Ressaltou ainda que não houve da parte do Prefeito uma reunião com os vereadores de modo a explicar melhor a situação das contas públicas, demonstrando ações estratégicas para lidar com cenário crítico. Por fim, lamentou a falta de condições dos trabalhadores municipais da infraestrutura urbana e rural, com máquinas sucateadas e falta de recursos para o reparo de máquinas, prejudicando diretamente a zona rural. Destacou que suas críticas não são inéditas, são recorrentemente cobradas pelos vereadores, inclusive com a cobrança pelas filas na unidade de Saúde; Pela ordem, o Vereador **Rivael Nunes Machado** parabenizou ao Vereador Thiago Itamar pela participação e mérito no trabalho para a aquisição da nova patrol; Discorreu ainda sobre o descaso do Município com a frota municipal, a situação de veículos pequenos, vans, máquinas pesadas, que se encontram paradas no Almoxarifado; Desejou que o Município faça bom uso da nova patrol, sem deixar que haja o sucateamento como ocorreu com outras máquinas no pátio do Almoxarifado; Por fim, lembrou do papel dos vereadores nas apurações desenvolvidas no trabalho da CPI e da ambulância que foi incorporada à frota municipal nos últimos dias; Pela ordem, o Vereador **Levi da Costa Campos** mencionou a situação da estrada que liga a Serra do Camapuã ao Município de Casa Grande, questionando o estado das máquinas. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a conclusão da redação da ata, em situação excepcional diante da instalação de Comissão Processante. A ata desta sessão foi lida pelo Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, a qual foi colocada em votação pelo Presidente da Mesa Diretora e aprovada por unanimidade. E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Dênis Andrade Diniz, Franklin William Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, José Resende Moura, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada nesta mesma sessão. Sala das Sessões da Câmara, 19 de setembro de 2023.

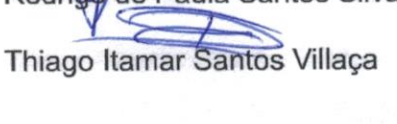
VEREADORES:

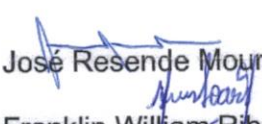

Dênis Andrade Diniz

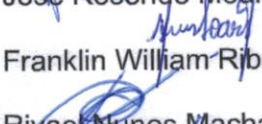

João Gonçalves de Resende

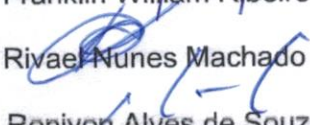

Levi da Costa Campos

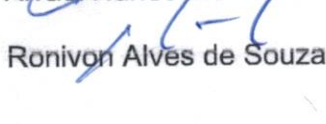

Rodrigo de Paula Santos Silva


Thiago Itamar Santos Villaça


José Resende Moura


Franklin William Ribeiro Batista Soares


Rivael Nunes Machado


Ronivon Alves de Souza